

EDITORIAL

O TCE-PE está relançando a sua revista, após um breve período de interrupção, que agora será menos informativa e terá caráter acadêmico e doutrinário. Esta era uma velha aspiração dos nossos servidores, ávidos por divulgar a produção de conhecimento na área do controle externo, resultante dos seus estudos e pesquisas. Temos, na Casa, um quadro técnico muito qualificado – composto por mestres, doutores e até pós-doutores – que se ressentia de um espaço como este para emitir suas opiniões. Esta oportunidade agora se consolida, em função da nova proposta editorial, proporcionando, a essas pessoas, a chance de escrever para uma revista que terá circulação assegurada nos grandes fóruns de debate sobre o avanço do processo democrático em nosso país, o aprofundamento da cidadania, o papel dos órgãos de controle na democracia, os mecanismos de aperfeiçoamento da fiscalização dos recursos públicos para o combate à corrupção, etc.

Neste número que assinala o retorno da revista, tivemos a colaboração do próprio presidente da instituição e dos titulares dos três poderes e do Ministério Público do Estado de Pernambuco – o governador Eduardo Campos, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Fernandes de Lemos e o procurador geral de justiça, procurador Paulo Varejão – que, juntamente com as “pratas da Casa”, colocam em evidência a importância dos Tribunais de Contas para a gestão pública.

Os artigos técnicos que compõem esta edição destacam o Sistema do Registro de Preço e a Figura do “Carona”, assunto ainda pouco estudado pelos Tribunais de Contas; Organizações Sociais de Saúde e Gestão Pública baseada em Resultados; a Fiscalização das Organizações Sociais e das Oscips pelos Tribunais de Contas; a importância do Programa TCendo Cidadania, do nosso Tribunal, para o Controle Social e o Estado Democrático de Direito; o Exame de Contratações Temporárias como poder-dever dos Tribunais de Contas; o Neoconstitucionalismo e o Controle dos Atos Administrativos; as Auditorias com Foco na Ordenação das Despesas; a Contratação de Serviços Artísticos pelo Poder Público; e a Importância do Cálculo Atuarial na Fiscalização pelos Tribunais de Contas dos Fundos Próprios de Previdência.

A revista contém ainda uma coletânea de julgados relevantes datados do ano de 2010 e que serão bastante úteis para a uniformização da doutrina no âmbito dos Tribunais de Contas sobre matérias de cunho polêmico.

Em perfeita sintonia com a agenda da sociedade, conforme atesta a resenha do seu conteúdo, a Revista do TCE-PE se propõe a constituir um espaço de debate qualificado sobre as atividades do Controle Externo, tanto no caráter conceitual quanto na prática da sua atuação.

Boa leitura!